



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.281/17 de autoria do Vereador Cecílio Pedro, o qual dispõe sobre a colocação de equipamentos para pessoas portadoras de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos destinados à prática de esportes de lazer.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade do projeto, visto que, foram encontrados vícios que repercutem no projeto de Lei em apreço. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formalmente inválido, pois carrega consigo Ilegalidade e Inconstitucionalidade em de seus termos.

A título de sugestão, que o Vereador autor apresente requerimento, com anteprojeto anexo, a ser enviado ao Poder Executivo para que este proceda com a iniciativa legislativa devida.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de plano unânime emite parecer de desfecho.

Saía das Comissões, 15 de Novembro de 2017


Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis